## Alteração gera mal-estar no PMDB

Um acréscimo ao parágrafo 7º do artigo 58 do substitutivo de Regimento Interno, determinado pessoalmente pelo deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP) quando o relator, senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), se ausentara de Brasília, na noite de sexta-feira, provocou ontem mal-estar entre os peemedebistas.

Esse parágrafo cria o "projeto de decisão", que pode suspender a vigência de artigos da atual Constituição. Cada um desses projetos deve ser subscrito por um terço dos constituintes (187) e será submetido a parecer da Comissão de Sistematização, que o deve liberar em cinco dias. A decisão caberá ao plenário, através de votação em dois turnos e por majoria absoluta.

O acréscimo determina que o projeto será definitivamente arquivado se receber parecer contrário na Comissão de Sistematização, o que não constava do acordo negociado entre o deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), líder do governo na Câmara, e o grupo "pró-soberania" do PMDB.